

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

EXERCÍCIO 2014

27ª Reunião Plenária

Brasília, DF: 14/02/2014



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCS Quadra 2, Bloco C, Entrada 22, Edifício Serra Dourada, Salas 401 a 409

CEP – 70.300-902

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

Fernando Diniz Moreira | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelato

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**

Brasília, 30 de janeiro de 2014



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 03 |
| 1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO.... | 04 |
| ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2014..... | |
| 1.1 Cenário de Recursos..... | 05 |
| 1.2 Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo – CSC | 09 |
| – CAU | |
| 1.3 Limites de Aplicação de Recursos..... | 11 |
| 1.4 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF | 11 |
| 1.5 Da Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014..... | 11 |
| 1.6 Da Disponibilização e da Aprovação..... | 12 |
| 1.7 Da Consolidação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014..... | 12 |
| 2. Calendário da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – 2014..... | 13 |
| ANEXOS | |
| Anexo I - Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU – Exercício 2014..... | 16 |
| Anexo II - Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU – Exercício 2014..... | 18 |
| Anexo III - Demonstração da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de | 20 |
| Serviços Compartilhados..... | |
| Anexo III.I - Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados..... | 21 |
| Anexo IV - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Demonstrativo do Aporte de Recursos pelos | 24 |
| CAU/UF e pelo CAU/BR..... | |
| Anexo V - Modelo para Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU | 26 |
| – Exercício 2014..... | |



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a unidade nacional – CAU/BR e as unidades estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, as Diretrizes ora submetidas a aprovação, visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR de procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento aprovado para o exercício de 2014.

Objetivo primordial desta Reprogramação é viabilizar os procedimentos necessários às adequações nos Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF e do CAU/BR, aprovados para 2014, frente às novas estratégias de atuação do Conselho no que concerne à adoção do modelo de “Serviços Compartilhados” e seus impactos no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e nos “CAU Básico”, na forma das Resoluções nº 71, de 24/01/2014 e nº 72, de 24/01/2014.

Na oportunidade, salienta-se a importância do **projeto estratégico destinado à Fiscalização** merecer uma revisão, por parte dos CAU/UF, objetivando a que as metas e recursos propostos no Plano de Ação e Orçamento para 2014 reflitam as estratégias estabelecidas para essa atuação-fim do Conselho.



1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2014

Com a finalidade de orientar decisões, o orçamento precisa estar inserido em um planejamento que reflita uma visão das prioridades do Conselho, fornecendo condições necessárias para a gestão eficiente das estratégias da entidade.

As diretrizes abaixo enunciadas relacionam-se ao objetivo principal desta Reprogramação:

- **Manutenção das receitas de arrecadação nos níveis estimados e aprovados para o exercício 2014**, na forma estabelecida nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.
- Incorporação ao Plano de Ação e Orçamento – 2014 de uma **atividade** denominada **“Centro de Serviços Compartilhados - CSC”**, contemplando os recursos destinados à participação de cada CAU/UF e do CAU/BR nesses serviços, na forma estabelecida na Resolução nº 71, de 20/01/2014.
- Adequação na destinação dos recursos orçamentários face às alterações nos projetos e atividades que venham a ser necessários para suportar a destinação à atividade do Centro de Serviços Compartilhados.
- Adequações dos valores inicialmente previstos para participação dos CAU/UF e do CAU/BR no **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, na forma aprovada na 8ª reunião Ampliada do Plenário do CAU/BR, ocorrida no dia 20/01/2014.
- Adequação dos CAU/UF inicialmente enquadrados como **CAU Básico** e as novas destinações de recursos, na forma da Resolução nº 72, de 20/01/2014.
- Adotar uma abordagem sistêmica nas decisões de destinação de recursos, de modo que os planos e orçamentos reflitam as prioridades de atuação do Conselho.
- Revisão das metas, resultados e recursos destinados ao **projeto de Fiscalização** frente aos objetivos estratégicos do CAU.

Visando **resultados**, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento deve observar os princípios da **coerência, transparência, simplicidade e flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas que dará coesão à proposta de reprogramação:



- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- os processos de reformulação de estratégia e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizada a reformulação da estratégia, que terá como produto os redirecionamentos de metas e resultados nos Planos de Ação de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração das respectivas reprogramações orçamentárias. A reformulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a realocação de recursos;
- a avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU.

1.1 Cenário de Recursos

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

RECEITAS CORRENTES

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas.

RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

Nota: *Nesta Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, cabe ressaltar que as receitas de arrecadação, “receitas de cota parte” permanecem as previstas e aprovadas para o exercício de 2014.*



No tocante às receitas de aplicações financeiras e outras receitas, havendo necessidade de revisão das inicialmente programadas pelos CAU/UF e CAU/BR, as mesmas podem ser ajustadas na forma das novas previsões do Conselho.

✓ **O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:**

RECEITAS CORRENTES

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas.

RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

Nota: *Nesta Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, cabe ressaltar que as receitas de arrecadação, “receitas de cota parte” permanecem as previstas e aprovadas para o exercício de 2014.*

No tocante às receitas de aplicações financeiras e outras receitas, havendo necessidade de revisão das inicialmente programadas pelos CAU/UF e CAU/BR, as mesmas podem ser ajustadas na forma das novas previsões do Conselho.

1.1.1 Receitas de Arrecadação

Considerando as premissas que norteiam a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2014, as projeções para as receitas de arrecadação do CAU, mantem-se na posição prevista e aprovada para o exercício, no montante de R\$ 94,6 milhões (Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014 e Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014), conforme demonstrado no Anexo I.



A distribuição dos recursos de arrecadação, na forma da Lei e de Resoluções do CAU/BR, tem a seguinte destinação:

- **CAU/UF – R\$ 75.684.994,00**
- **CAU/BR – R\$ 18.921.249,00**

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do quadro 01 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo II.

Quadro 01. Receitas dos CAU/UF – Programação 2014

Valores em R\$ 1,00

| REGIÃO | PROGRAMAÇÃO 2014 (Valores em R\$ 1,00) | PARTICIP. % |
|--------------|---|----------------|
| Norte | 2.635.143 | 3,5 |
| Nordeste | 8.393.059 | 11,1 |
| Centro-Oeste | 7.526.575 | 10,0 |
| Sudeste | 37.385.168 | 49,4 |
| Sul | 19.745.050 | 26,0 |
| TOTAL | 75.684.994 | 100,0 |

Fonte: Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014

O detalhamento da projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT e taxas e multas, encontra-se nos Anexos I (Total) e II (por CAU/UF).

1.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)

O CAU/BR e os CAU/UF deverão projetar as receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro) considerando a estimativa do saldo de receitas auferidas e aplicações efetivadas no exercício. No exercício de 2014, o valor estimado será ajustado após o encerramento do balanço e a diferença incorporada ao Plano de Ação/Orçamento, quando da 2ª Reprogramação Orçamentária.

Os recursos decorrentes do Superávit Financeiro, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, para **despesas de capital** (imobilizações diversas).



1.1.3 Receita de Fundo Apoio Financeiro aos CAU/UF – enquadrados como CAU Básico

Os CAU/UF contemplados com Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, deverão incorporar esses recursos na composição de suas receitas, demonstrando nos projetos e atividades sua destinação, na forma estabelecida pela Resolução nº27, que institui o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Os recursos decorrentes do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, somente poderão ser utilizados, pelos CAU Básico, para **despesas correntes** (custeio).

Frente aos procedimentos estabelecidos para o Centro de Serviços Compartilhados, e a aprovação de que os CAU Básico terão os valores de sua participação custeados pelo Fundo de Apoio aos CAU/UF, esses CAU/UF deverão criar, nesta proposta de Reprogramação, uma atividade específica para essa finalidade “Centro de Serviços Compartilhados”.

Os CAU Básico e os valores destinados a complementar as fontes de recursos necessários à sua operação em 2014, em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, apresentam-se na forma do quadro 2, a seguir:



Quadro 2 – CAU Básicos e Recursos Previstos para 2014

Valores em R\$ 1,00

| REGIÃO | Arrecadação 2014 | Valor para Custeio dos CAU Básico em 2014 | Valor do Aporte de Recursos ao CSC | Valor Total | Valor dos Recursos do Fundo |
|------------------|------------------|---|------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| AL | 638.389 | 826.441 | 40.465 | 866.906 | 228.517 |
| AM | 521.963 | 826.441 | 33.085 | 859.526 | 337.563 |
| MA | 483.245 | 826.441 | 30.631 | 857.072 | 373.827 |
| TO | 475.849 | 826.441 | 30.162 | 856.603 | 380.754 |
| SE | 456.139 | 826.441 | 28.913 | 855.354 | 399.215 |
| PI | 351.941 | 826.441 | 22.308 | 848.749 | 496.808 |
| RO | 302.757 | 826.441 | 19.191 | 845.632 | 542.875 |
| AP | 179.879 | 826.441 | 11.402 | 837.843 | 657.964 |
| AC | 127.667 | 826.441 | 8.092 | 834.533 | 706.866 |
| RR | 62.970 | 826.441 | 3.991 | 830.432 | 767.462 |
| Sub Total | 3.600.799 | 8.264.410 | 228.240 | 8.492.650 | 4.891.851 |
| CE | 848.745 | 826.441 | 53.799 | 880.240 | 31.495 |
| Total | 4.449.544 | 9.090.851 | 282.039 | 9.372.890 | 4.923.346 |

Fonte: Aprovação na reunião Ampliada do Plenário do CAU/BR, no dia 24/01/2014.

1.2 Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU)

Na estratégia do CAU de implementar uma gestão compartilhada dos processos e serviços comuns ao Conselho, foi criado, na forma da Resolução nº 60, de 7 de novembro de 2013, o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), compreendendo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), com o objetivo de aglutinar e gerenciar serviços, tais como:



- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
 - Siscont.net (Contábil, Orçamentário, Patrimônio, Passagens e Diárias, e Almojarifado);
 - Corporativo e Ambiente do Arquiteto e Urbanista;
 - Sistema de Informação Geográfica.
- Serviço de Hospedagem em Data Center.
- Outros sistemas/serviços que vierem a serem incorporados à ação do CAU.
- Salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal alocado pelo CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados aos Sistemas
- Despesas relativas ao funcionamento da Comissão de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC);
- Serviços de Hospedagem DATA CENTER
- Serviços Acessórios de:
 - Serviços Tele Atendimento CALL CENTER
 - Serviços de Tele Atendimento 0800
- Outros que venham a ser incorporados ao CSC-CAU, na forma estabelecida pela Resolução nº 72, de 20/01/2014.

No tocante à regulamentação do compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), os procedimentos e valores foram aprovados na 8ª Reunião Plenária Ampliada, ocorrida no dia 24 de janeiro de 2014, na forma da Resolução nº 71. A composição dos custos e a participação por CAU/UF e CAU/BR, constam dos Anexos III e III.1.

Como estabelecido na citada Resolução, o CAU/UF deverá fazer aporte de recursos mensalmente, correspondente a 1/12, a cada dia 25 do mês, mediante depósito na conta bancária, a seguir. Ressalta-se que no aporte do mês de maio, como aprovado na Resolução nº 71, os CAU/UF deverão aportar, além dos recursos mensais, mais 1/12 referente à parcela do mês de janeiro/13.

- **Banco do Brasil**
 - **Agência nº 4200-5**
 - **Conta Corrente nº 6508-0**



1.3 Limites de Aplicação de Recursos

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014, no tocante às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, observam o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, no exercício.

***Nota:** Esse limite não considera as despesas decorrentes das rescisões contratuais dos funcionários temporários, face às contratações dos aprovados no concurso público para formação do quadro permanente de pessoal do CAU.*

1.4 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

Frente às novas diretrizes para utilização do Fundo, com inclusão do Centro de Serviços de Compartilhados – CSC os CAU/UF e o CAU/BR deverão ajustar os valores inicialmente alocados na atividade “Aporte de Recursos no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF”. Os novos valores a serem considerados na Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014, totalizando R\$ 3.897.777,00 (Resolução nº 72, de 24/01/2014), correspondem a 4,12% das receitas de arrecadação em 2014 (R\$ 94,6 milhões). O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR apresenta-se na forma do Anexo IV.

1.5 Da Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014

- I. Reprogramação do plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo V.
- II. Cenário de receitas – valores e critérios de projeção.
- III. Reprogramação orçamentária – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o Orçamento disponibilizado no Siscont.net.
- IV. Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF.
- V. Aprovação da proposta orçamentária pelo Plenário do CAU/UF.



1.6 Da Disponibilização e da Aprovação

A Primeira Reprogramação do Plano de Ação e os critérios utilizados para embasar as alterações propostas deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico planejamento@caubr.gov.br, até o dia 14 de março/14.

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, até 15 de abril/14.

1.7 Da Consolidação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014

O CAU/BR elaborará a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento Anual do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária de maio/14.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, as propostas orçamentárias aprovadas, até 16 de maio/14.



**2. CALENDÁRIO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU
– EXERCÍCIO 2014**

| ESPECIFICAÇÃO | DATA |
|--|-------------------------------|
| Aprovação das Diretrizes pelo Plenário | 14 de fevereiro |
| Envio aos CAU/UF e unidades do CAU/BR | Até 17 de fevereiro |
| Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração da Reprogramação de seus Planos e Orçamento | 14 de fevereiro a 14 de março |
| Elaboração das propostas da Reprogramação do Plano e Orçamento | 14 de fevereiro a 14 de março |
| Análise das propostas pelo CAU/BR, ajustes, e elaboração da Proposta consolidada da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014 | 14 de março a 15 de abril |
| Análise das Reprogramações dos Planos e Orçamento e aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças | 22 a 25 de abril |
| Envio da proposta da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU ao Plenário | Até 29 de abril |
| Aprovação da proposta de Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU pelo Plenário | 8 ou 9 de maio |
| Envio aos CAU/UF da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovado pelo Plenário | Até 14 de maio |
| Envio da Reprogramação Orçamentária do CAU para publicação no Diário Oficial da União | Até 16 de maio |



- ANEXO I - Receitas de Arrecadação - Posição Total do CAU – Exercício 2014

- ANEXO II - Receitas de Arrecadação – Posição por CAU/UF – Exercício 2014

- ANEXO III - Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

- ANEXO III.I - Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

- ANEXO IV - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2014 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR

- ANEXO V - Modelo para Elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014



✓ **Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU –
Exercício 2014**



Anexo: I

Receitas de Arrecadação - Posição Total do CAU – Exercício 2014

Valores em R\$ 1,00

| UF | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | RRT | Taxas e Multas | TOTAL | % Part. |
|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|
| AC | 64.065 | 6.729 | 85.660 | 3.129 | 159.583 | 4,8 |
| AM | 322.315 | 29.689 | 287.657 | 12.793 | 652.454 | 19,8 |
| AP | 86.349 | 29.293 | 104.799 | 4.409 | 224.849 | 6,8 |
| PA | 566.240 | 52.252 | 562.951 | 23.629 | 1.205.072 | 36,6 |
| RO | 98.286 | 17.021 | 255.718 | 7.421 | 378.446 | 11,5 |
| RR | 25.069 | 7.521 | 44.580 | 1.543 | 78.713 | 2,4 |
| TO | 151.210 | 30.084 | 401.855 | 11.663 | 594.812 | 18,1 |
| Soma (N) | 1.313.534 | 172.590 | 1.743.219 | 64.587 | 3.293.929 | 3,5 |
| AL | 407.470 | 22.959 | 351.911 | 15.647 | 797.987 | 7,6 |
| BA | 1.131.287 | 167.443 | 1.196.153 | 49.898 | 2.544.781 | 24,3 |
| CE | 513.317 | 45.522 | 481.289 | 20.803 | 1.060.931 | 10,1 |
| MA | 263.821 | 43.543 | 284.848 | 11.844 | 604.056 | 5,8 |
| PB | 423.785 | 48.689 | 658.024 | 22.610 | 1.153.108 | 11,0 |
| PE | 1.055.682 | 86.691 | 785.880 | 38.565 | 1.966.818 | 18,7 |
| PI | 182.247 | 27.313 | 221.739 | 8.626 | 439.926 | 4,2 |
| RN | 524.856 | 43.543 | 758.604 | 26.540 | 1.353.544 | 12,9 |
| SE | 225.621 | 22.563 | 310.809 | 11.180 | 570.173 | 5,4 |
| Soma (NE) | 4.728.085 | 508.268 | 5.049.258 | 205.712 | 10.491.324 | 11,1 |
| DF | 1.178.241 | 135.776 | 713.844 | 40.557 | 2.068.418 | 22,0 |
| GO | 817.726 | 132.609 | 1.712.100 | 53.249 | 2.715.683 | 28,9 |
| MS | 650.997 | 114.004 | 1.666.158 | 48.623 | 2.479.783 | 26,4 |
| MT | 498.992 | 72.044 | 1.531.252 | 42.046 | 2.144.334 | 22,8 |
| Soma (CO) | 3.145.956 | 454.433 | 5.623.355 | 184.475 | 9.408.218 | 9,9 |
| ES | 596.880 | 50.668 | 905.236 | 31.056 | 1.583.840 | 3,4 |
| MG | 2.952.566 | 342.012 | 3.214.958 | 130.191 | 6.639.728 | 14,2 |
| RJ | 5.277.215 | 732.318 | 2.720.805 | 174.607 | 8.904.944 | 19,1 |
| SP | 12.647.489 | 1.571.515 | 14.803.494 | 580.450 | 29.602.948 | 63,3 |
| Soma (SE) | 21.474.151 | 2.696.513 | 21.644.493 | 916.303 | 46.731.460 | 49,4 |
| PR | 2.443.627 | 366.951 | 5.046.794 | 157.147 | 8.014.518 | 32,5 |
| RS | 3.901.606 | 494.809 | 7.076.038 | 229.449 | 11.701.902 | 47,4 |
| SC | 1.802.976 | 309.157 | 2.755.408 | 97.351 | 4.964.892 | 20,1 |
| Soma (S) | 8.148.208 | 1.170.917 | 14.878.240 | 483.947 | 24.681.312 | 26,1 |
| TOTAL | 38.809.933 | 5.002.721 | 48.938.564 | 1.855.024 | 94.606.243 | 100,0 |



- ✓ **Receitas de Arrecadação – 2014 – Posição por
CAU/UF – Exercício 2014**



Anexo II

Receitas de Arrecadação – Posição por CAU/UF – Exercício 2014

Valores em R\$ 1,00

| UF | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | RRT | Multas e Taxas | TOTAL | % Part. |
|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|
| AC | 51.252 | 5.384 | 68.528 | 2.503 | 127.667 | 4,8 |
| AM | 257.852 | 23.751 | 230.125 | 10.235 | 521.963 | 19,8 |
| AP | 69.079 | 23.434 | 83.839 | 3.527 | 179.879 | 6,8 |
| PA | 452.992 | 41.801 | 450.361 | 18.903 | 964.058 | 36,6 |
| RO | 78.629 | 13.617 | 204.574 | 5.936 | 302.757 | 11,5 |
| RR | 20.055 | 6.017 | 35.664 | 1.235 | 62.970 | 2,4 |
| TO | 120.968 | 24.068 | 321.484 | 9.330 | 475.849 | 18,1 |
| Soma (N) | 1.050.827 | 138.072 | 1.394.575 | 51.669 | 2.635.143 | 3,5 |
| AL | 325.976 | 18.367 | 281.528 | 12.517 | 638.389 | 7,6 |
| BA | 905.029 | 133.955 | 956.923 | 39.918 | 2.035.825 | 24,3 |
| CE | 410.653 | 36.418 | 385.031 | 16.642 | 848.745 | 10,1 |
| MA | 211.057 | 34.835 | 227.878 | 9.475 | 483.245 | 5,8 |
| PB | 339.028 | 38.951 | 526.419 | 18.088 | 922.486 | 11,0 |
| PE | 844.545 | 69.352 | 628.704 | 30.852 | 1.573.454 | 18,7 |
| PI | 145.798 | 21.851 | 177.392 | 6.901 | 351.941 | 4,2 |
| RN | 419.885 | 34.835 | 606.883 | 21.232 | 1.082.835 | 12,9 |
| SE | 180.497 | 18.051 | 248.648 | 8.944 | 456.139 | 5,4 |
| Soma (NE) | 3.782.468 | 406.615 | 4.039.406 | 164.570 | 8.393.059 | 11,1 |
| DF | 942.593 | 108.621 | 571.075 | 32.446 | 1.654.735 | 22,0 |
| GO | 654.180 | 106.087 | 1.369.680 | 42.599 | 2.172.547 | 28,9 |
| MS | 520.798 | 91.203 | 1.332.927 | 38.899 | 1.983.826 | 26,4 |
| MT | 399.193 | 57.635 | 1.225.002 | 33.637 | 1.715.467 | 22,8 |
| Soma (CO) | 2.516.764 | 363.546 | 4.498.684 | 147.580 | 7.526.575 | 9,9 |
| ES | 477.504 | 40.535 | 724.189 | 24.845 | 1.267.072 | 3,4 |
| MG | 2.362.053 | 273.610 | 2.571.967 | 104.153 | 5.311.782 | 14,2 |
| RJ | 4.221.772 | 585.854 | 2.176.644 | 139.685 | 7.123.955 | 19,1 |
| SP | 10.117.991 | 1.257.212 | 11.842.795 | 464.360 | 23.682.358 | 63,3 |
| Soma (SE) | 17.179.321 | 2.157.211 | 17.315.594 | 733.043 | 37.385.168 | 49,4 |
| PR | 1.954.901 | 293.561 | 4.037.435 | 125.718 | 6.411.615 | 32,5 |
| RS | 3.121.284 | 395.848 | 5.660.830 | 183.559 | 9.361.522 | 47,4 |
| SC | 1.442.380 | 247.326 | 2.204.327 | 77.881 | 3.971.913 | 20,1 |
| Soma (S) | 6.518.566 | 936.734 | 11.902.592 | 387.158 | 19.745.050 | 26,1 |
| TOTAL | 31.047.947 | 4.002.177 | 39.150.852 | 1.484.019 | 75.684.994 | 100,0 |



- ✓ **Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados**

- ✓ **Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados**

A

N

E

X

O

S

III

e

III.

1



Anexo III

Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

Valores em R\$ 1,00

| UF | % Part sobre a arrecadação 2014 | Valor total de contribuição na CSC (R\$) | Valor mensal 1/12 |
|------------------|---------------------------------|--|-------------------|
| AC | 0,17 | 8.092 | 674 |
| AM | 0,69 | 33.085 | 2.757 |
| AP | 0,24 | 11.402 | 950 |
| PA | 1,27 | 61.108 | 5.092 |
| RO | 0,4 | 19.191 | 1.599 |
| RR | 0,08 | 3.991 | 333 |
| TO | 0,63 | 30.162 | 2.514 |
| Soma (N) | 3,48 | 167.032 | 13.919 |
| AL | 0,84 | 40.465 | 3.372 |
| BA | 2,69 | 129.044 | 10.754 |
| CE | 1,12 | 53.799 | 4.483 |
| MA | 0,64 | 30.631 | 2.553 |
| PB | 1,22 | 58.473 | 4.873 |
| PE | 2,08 | 99.736 | 8.311 |
| PI | 0,47 | 22.308 | 1.859 |
| RN | 1,43 | 68.637 | 5.720 |
| SE | 0,6 | 28.913 | 2.409 |
| Soma (NE) | 11,1 | 532.006 | 44.334 |
| DF | 2,19 | 104.888 | 8.741 |
| GO | 2,87 | 137.710 | 11.476 |
| MS | 2,62 | 125.748 | 10.479 |
| MT | 2,27 | 108.737 | 9.061 |
| Soma (CO) | 9,94 | 477.082 | 39.757 |
| ES | 1,67 | 80.315 | 6.693 |
| MG | 7,02 | 336.695 | 28.058 |
| RJ | 9,41 | 451.562 | 37.630 |
| SP | 31,29 | 1.501.139 | 125.095 |
| Soma (SE) | 49,4 | 2.369.711 | 197.476 |
| PR | 8,47 | 406.409 | 33.867 |
| RS | 12,37 | 593.393 | 49.449 |
| SC | 5,25 | 251.765 | 20.980 |
| Soma (S) | 26,09 | 1.251.567 | 104.297 |
| TOTAL UF | 100 | 4.797.398 | 399.783 |
| CAU/BR | | 1.199.350 | 99.946 |
| TOTAL | | 5.996.748 | 499.729 |
| | | CAU Básico | |

**Anexo III.1****Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados**

Valores em R\$ 1,00

| SERVIÇO | FORNECEDOR | RECURSO | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
|---|------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|
| DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SICCAU CORPORATIVO E AMBIENTE DO AU | TECNOTECH | ADAPT-Minerva | R\$ 74.147 | R\$ 889.762 |
| SLA 24x7 | | | R\$ 28.624 | R\$ 343.488 |
| Evolução (1500 PF) | | | R\$ 25.203 | R\$ 302.430 |
| Técnico Residente | | | R\$ 20.320 | R\$ 243.845 |
| DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE GEOTECNOLOGIA | NOTÓRIUN | iGeo | R\$ 8.104 | R\$ 97.248 |
| Manutenção e novas implementações | | | R\$ 8.104 | R\$ 97.248 |
| DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E LICENÇAS DOS SISTEMAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS | IMPLANTA | SIPRO | R\$ 55.965 | R\$ 671.576 |
| SisCont.net | | | R\$ 22.312 | R\$ 267.744 |
| Centro de Custo | | | R\$ 4.152 | R\$ 49.829 |
| Patrimônio | | | R\$ 5.888 | R\$ 70.651 |
| Almoxarifado | | | R\$ 5.888 | R\$ 70.651 |
| Compras e contratos | | | R\$ 8.863 | R\$ 106.351 |
| Passagens e Diárias | | | R\$ 8.863 | R\$ 106.351 |
| DISPONIBILIZAÇÃO, GERÊNCIA E MANUTENÇÃO DO DATA CENTER | OAK | DATA CENTER | R\$ 62.904 | R\$ 754.845 |
| Servidores Corporativos/SICCAU Corporativo/Sites/Aplicativos | | | R\$ 17.325 | R\$ 207.900 |
| Servidores de Banco de Dados Corporativo | | | R\$ 6.930 | R\$ 83.160 |
| Servidor Banco de Dados - GEO | | | R\$ 6.930 | R\$ 83.160 |
| Servidor de Aplicação/Sistema GEO | | | R\$ 6.930 | R\$ 83.160 |
| Servidor de Aplicação/Banco de Dados/Serviços de GED/Assinatura Digital | | | R\$ 13.860 | R\$ 166.320 |
| Servidor com Serviço de E-mail Corporativo para até 500 usuários | | | R\$ 6.983 | R\$ 83.790 |
| Servidores de Domínio - Gestão da Rede | | | R\$ 3.465 | R\$ 41.580 |
| Área de Armazenamento em Storage (1TB) para armazenamento de arquivos | | | R\$ 481 | R\$ 5.775 |
| GESTÃO | CAU/BR | DESPESAS COM PESSOAL | R\$ 89.984 | R\$ 1.079.811 |
| Gerente Técnico | | | R\$ 25.615 | R\$ 307.380 |
| Coordenador Técnico | | | R\$ 21.456 | R\$ 257.477 |
| Coordenador TI | | | R\$ 21.456 | R\$ 257.477 |
| Coordenador GEO | | | R\$ 21.456 | R\$ 257.477 |
| OPERAÇÃO | CAU/BR | DESPESAS COM PESSOAL | R\$ 128.413 | R\$ 1.540.955 |
| Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (2x) | | | R\$ 17.991 | R\$ 215.892 |
| Analista de Processos (3x) | | | R\$ 26.985 | R\$ 323.823 |
| Analista Técnico (3x) | | | R\$ 31.147 | R\$ 373.769 |
| Analista de Sistemas (2x) | | | R\$ 17.961 | R\$ 215.527 |
| Analista de Geotecnologia (2x) | | | R\$ 17.990 | R\$ 215.882 |



| | | |
|--------------------------------|------------|-------------|
| Assistente de Informática (2x) | R\$ 10.892 | R\$ 130.709 |
| Assistente Técnico | R\$ 5.446 | R\$ 65.354 |

| Reuniões | CG - CSC | DESPESAS COM REUNIÃO | R\$ 10.000 | R\$ 120.000 |
|--|-----------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|
| 04 Reuniões Anuais Ordinárias | | | R\$ 10.000 | R\$ 120.000 |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | CAU/BR | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL | R\$ 13.588 | R\$ 163.050 |
| 10 Viagens (Diárias e Passagens) para 02 funcionários do CAU/BR, no acompanhamento de treinamentos do IGEO. Treinamento, acompanhamento de tarefas/atividades - período máximo de 4 dias | | | R\$ 4.188 | R\$ 50.250 |
| Treinamento de Equipes SICCAU. Treinamento de equipes pelo Brasil dividido nas 5 (cinco) regiões do País objetivando a padronização e a linearidade do conhecimento nos CAU/UF - após contratação do Concurso Público - Total de 80 horas sendo 16 horas por região. Consideram-se três facilitadores. | | | R\$ 9.400 | R\$ 112.800 |
| 0800 e CALL CENTER | CCP | PA e Telefone | R\$ 56.625 | R\$ 679.498 |
| Operação Atendimento <i>Call Center</i> | | | R\$ 45.625 | R\$ 547.498 |
| Ligações 0800 | | | R\$ 11.000 | R\$ 132.000 |
| TOTAL | | | R\$ 499.729 | R\$ 5.996.748 |



- ✓ **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF -
Demonstrativo do Aporte de Recursos pelos CAU/UF
e pelo CAU/BR**



Anexo IV

Fundo de Apoio - Demonstrativo dos Aportes de Recursos pelos CAU/UF e pelo CAU/BR

Valores em R\$ 1,00

| CAU/ | Arrecadação 2014 | Valor para o Fundo de Apoio (4,12%) |
|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| SP | 23.682.358 | 975.713 |
| RS | 9.361.522 | 385.695 |
| RJ | 7.123.955 | 293.507 |
| PR | 6.411.615 | 264.159 |
| MG | 5.311.782 | 218.845 |
| SC | 3.971.913 | 163.643 |
| GO | 2.172.547 | 89.509 |
| BA | 2.035.825 | 83.876 |
| MS | 1.983.826 | 81.734 |
| MT | 1.715.467 | 70.677 |
| DF | 1.654.735 | 68.175 |
| PE | 1.573.454 | 64.826 |
| ES | 1.267.072 | 52.203 |
| RN | 1.082.835 | 44.613 |
| PA | 964.058 | 39.719 |
| PB | 922.486 | 38.006 |
| CE | 848.745 | 34.968 |
| AL | 638.389 | 26.302 |
| AM | 521.963 | 21.505 |
| MA | 483.245 | 19.910 |
| TO | 475.849 | 19.605 |
| SE | 456.139 | 18.793 |
| PI | 351.941 | 14.500 |
| RO | 302.757 | 12.474 |
| AP | 179.879 | 7.411 |
| AC | 127.667 | 5.260 |
| RR | 62.970 | 2.594 |
| Sub Total | 75.684.994 | 3.118.222 |
| CAU/BR | 18.921.249 | 779.555 |
| TOTAL | 94.606.243 | 3.897.777 |



- ✓ **Modelo para Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2014**



Anexo V – Modelo para Elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014

PLANO DE AÇÃO – 1ª Reprogramação 2014

DADOS GERAIS

| | |
|--|--|
| 1. Dados Técnicos | |
| 1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado: | |
| 1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado: | |
| 1.3 Tipo (Projeto/ Atividade): | |
| 1.4 Nome (Projeto/ Atividade): | |
| 1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade): | |
| 1.6 Responsável (Projeto/ Atividade); | |

| | | | |
|---|---------|--|----------|
| 2. DADOS ESTRATÉGICOS | | | |
| 2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos) | | | |
| 2.2 Resultados: | | | |
| 2.3 Período de Execução: | Início: | | Término: |

| | |
|----------------------------------|-----|
| 3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS | |
| 3.1 Custo do Projeto/ Atividade: | R\$ |

| |
|---|
| 4. JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES EFETUADAS NO PROJETO E ATIVIDADE INICIAL |
| |



5. ANEXOS

Anexo 5.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação

Anexo 5.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso.

Anexo 5.4 – Orientações de Preenchimento.



ANEXO 5.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

| Item de custo | Programação 2014 (A) | 1ª Reprogramação 2014 | | | Variação (B/A) | |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------|----------------|---|
| | | Execução (Jan. 2014) | Projeção (Fev. a Dez./2014) | Total (B) | Valor (R\$) | % |
| Pessoal | | | | | | |
| - salários e encargos | | | | | | |
| - diárias - funcionários | | | | | | |
| Material de consumo | | | | | | |
| Serviço de Terceiros – Pessoa Física | | | | | | |
| - diárias – conselheiros/ convidados | | | | | | |
| - serviços prestados - PF | | | | | | |
| Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica | | | | | | |
| - passagens | | | | | | |
| - serviços prestados – PJ | | | | | | |
| - aluguéis e encargos | | | | | | |
| - outras despesas | | | | | | |
| Encargos diversos | | | | | | |
| Soma | | | | | | |
| Imobilizado | | | | | | |
| Total | | | | | | |